

Proc. Administrativo 7- 2.778/2026

De: Carolina F. - SCLC-AJUR

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 01/06/2026 às 09:51:54

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR

REQUISIÇÃO PARA O ÔNIBUS IVS 5803

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—

Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
IN81.pdf



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Processo Administrativo nº 175/2026

Dispensa de Licitação nº 081/2026

Após análise da documentação constante no presente Processo Administrativo, especialmente da justificativa apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ratifico a dispensa de licitação para a contratação FELIPE MILKE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.471.000/0001-64, com fundamento no inciso I, § 7 do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria requisitante, estando o processo devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.

Determino a publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se

Cumpra-se

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0890-5215-804A-37D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 01/06/2026 10:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/0890-5215-804A-37D3>